



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 187 /CR, DE 01 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0004851-28.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 04/06/2018, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 14/05 a 12/06/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **MARÍLIA IVO NEVES**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL